

Gases Fluorados - comunicação APA até 31 de Outubro de 2015

No âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento UE n.º 517/2014, de 16 de Abril, a Agência Portuguesa do Ambiente solicita que sejam enviados **até ao dia 31 de Outubro de 2015**, os ficheiros excel (em formato .xlsx) com as **folhas de compra e de venda de gases fluorados**, relativas ao **1.º semestre de 2015** (compras e vendas efectuadas entre 01 de Janeiro e 30 de Junho de 2015), para o seguinte endereço de correio electrónico: compravendafgas@apambiente.pt

Os ficheiros Excel acima indicados, assim como informações adicionais sobre este assunto, estão disponíveis para *download* no portal da APA, em:

<http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=148&sub2ref=1099>

O Regulamento (UE) n.º 517/2014, aplica-se a, entre outros:

- Circuitos de arrefecimento de equipamentos de refrigeração fixos, de sistemas de ar condicionado fixos, de bombas de calor fixas e de sistemas reversíveis de ar condicionado/bomba de calor;
- Equipamentos de protecção contra incêndios;
- Comutadores eléctricos;
- Equipamentos de ar condicionado instalados em veículos a motor;
- Embalagens de aerossóis que contenham gases fluorados com efeito de estufa, com excepção de inaladores de dose calibrada para administração de substâncias farmacêuticas;
- Todos os recipientes de gases fluorados com efeito de estufa;
- Solventes à base de gases fluorados com efeito de estufa;
- Ciclos orgânicos de Rankine.

Respostas a perguntas frequentes - Compra e Venda de Gases Fluorados:

http://www.apambiente.pt/zdata/DPAAC/FGases/FAQ_Compra_Venda_20150119.pdf